

PORTARIA N.º 0921, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
909052	72.439293-9	Gyselle Cynthia Silva Meireles Lemos	DCB/JQ	07/02 a 16/02/2017	10
922314	72.332876-7	Luzia Wilma Santana da Silva	DSII/JQ	05/05 a 19/05/2017	15
920076	72.411623-6	Marcos Henrique Fernandes	DSI/JQ	07/04 a 21/04/2017	15
921167	72.000260-5	Máxima Solange Souza dos Santos	NUSBE/VC	17/04 a 01/05/2017	15
922443	72.280266-1	Wellington Prado Júnior	DCSA/VC	25/04 a 09/05/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR